



PROCESSO	Diversas solicitações do SICCAU
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Item 3 da pauta: Análise de 29 solicitações de RRTs Extemporâneos
DELIBERAÇÃO Nº 389/2019 - CEP –CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP; reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo; no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP; após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Artigo 17 da Resolução nº 91/2014 do CAU/BR; que determina:

“ O requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo; a ser submetido à apreciação do CAU/UF pertinente nos termos do art. 110 desta Resolução; que deliberará acerca do registro requerido; podendo; quando julgar necessário; efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria. ”

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP;

DELIBERA:

1- Deferir 18 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo:

- RRT Nº 8320683- Arq. Urb. Daniela Lopes Martello – CAU Nº A43680-1;
- RRT Nº 8337124- Arq. Urb. Alexander Yamaguchi Kou – CAU Nº A89901-1;
- RRT Nº 7927014- Arq. Urb. Paulo Renan Mamede – CAU Nº A0134-1;
- RRT Nº 8127708- Arq. Urb. Jacqueline Andrade Candido – CAU Nº A142727-0;
- RRT Nº 8191702- Arq. Urb. Francieli de Cassia Rodrigues – CAU Nº A106273-5;
- RRT Nº 8430873- Arq. Urb. Alan Mendonca Pereira – CAU Nº A23231-9;
- RRT Nº 8360090- Arq. Urb. Renato Lagos Mentone – CAU Nº A42203-7;
- RRT Nº 8375950- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 8375989- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 1384001- Arq. Urb. Vitor Lourenço Braz – CAU Nº A78363-3;
- RRT Nº 8082392- Arq. Urb. Luciana Duque Buono – CAU Nº A35051-6;
- RRT Nº 7305142- Arq. Urb. Mayra De Camargo Rodrigues – CAU Nº A58803-2;
- RRT Nº 8297916- Arq. Urb. Antonio Carlos Accorsi – CAU Nº A86067-0;
- RRT Nº 8177897- Arq. Urb. Angela Virginia Camargo Moreno – CAU Nº A6633-8;
- RRT Nº 8370144- Arq. Urb. Angela Virginia Camargo Moreno – CAU Nº A6633-8;
- RRT Nº 8056580- Arq. Urb. Angela Virginia Camargo Moreno – CAU Nº A6633-8;
- RRT Nº 8370135- Arq. Urb. Angela Virginia Camargo Moreno – CAU Nº A6633-8;
- RRT Nº 8370123- Arq. Urb. Angela Virginia Camargo Moreno – CAU Nº A6633-8.

2- Indeferir 08 solicitações de RRT Extemporâneo em razão do documento apresentar rasuras, tanto no corpo do atestado quanto na assinatura do emissor do documento:

- RRT Nº 8402048- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 8402111- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 8402177- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 8402232- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 8425963- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 8426066- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 8426075- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;
- RRT Nº 8426119- Arq. Urb. Cristiano Mendes Dos Santos – CAU Nº A68759-6;



3- Indeferir 01 solicitação de RRT Extemporâneo em razão de não constar no documento apresentado que o valor do contrato é R\$ 0,00 por se tratar de doação de serviço:

RRT N° 6638836- Arq. Urb. Igor Tsopanoglou De Miranda – CAU N° 189536-2.

4- Indeferir 01 solicitação de RRT Extemporâneo em razão do documento apresentado caracterizar subcontratação e não apresentar o vínculo entre o contratante inicial e profissional responsável técnico pelo serviço:

RRT N° 7314322-Arq. Urb. Felipe De Freitas Moreira – CAU N° A57609-3.

5- Indeferir 01 solicitações de RRT Extemporâneo em razão divergências entre o atestado apresentado e o RRT:

RRT N° 8173306- Arq. Urb. Fábio Aparecido Garcia Leal – CAU N° A113820-0;

6- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do Cons. Marcelo Consiglio Barbosa e da Cons. Laura Lucia Vieira Ceneviva.

São Paulo, 18 de julho de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CATHERINE OTONDO
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente